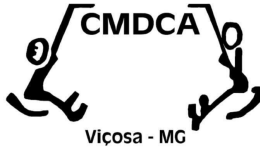


## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS OS PEDIDOS DE RECURSOS

Segue a lista definitiva, após análise (pela Comissão) dos recursos apresentados, de candidatos aptos para a próxima etapa do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Viçosa/MG, quadriênio 2024/2028:

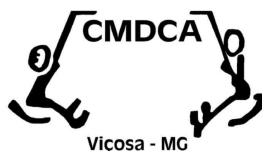
<b>Número de inscrição</b>	<b>Situação da inscrição</b>
001	DEFERIDA
003	DEFERIDA
005	DEFERIDA
006	DEFERIDA
007	DEFERIDA
008	DEFERIDA
009	DEFERIDA
010	DEFERIDA
011	DEFERIDA
012	DEFERIDA
013	DEFERIDA
014	DEFERIDA
016	DEFERIDA
017	DEFERIDA
018	DEFERIDA
019	DEFERIDA
022	DEFERIDA
023	DEFERIDA



## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Segue a lista de candidatos cuja inscrição foi indeferida para o Processo:

<b>Número de inscrição</b>	<b>Situação da inscrição</b>	<b>Justificativa</b>
002	INDEFERIDA	Item 2.1. VII
004	INDEFERIDA	Item 2.1. I Item 2.1. VII Item 2.1. IX
015	INDEFERIDA	Item 2.1. VII Item 2.1. IX
020	INDEFERIDA	Item 2.1. V Item 2.1. VI Item 2.1. VII Item 2.1. IX
021	INDEFERIDA	Item 2.1. IX



## DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO E REDAÇÃO

### DIA, LOCAL, HORA E ORIENTAÇÕES

- **Dia, horário e local**

As provas (aferação de conhecimento, múltipla escolha, e redação) acontecerão no dia **28 de maio de 2023**, com **início às 08h30** (oito horas e trinta minutos da manhã) e **término às 12h30** (doze horas e trinta minutos). Elas serão aplicadas na **Sala de Conferências**, no **Departamento de Administração e Contabilidade – DAD** – (localizado atrás do prédio de Engenharia Florestal), no *Campus* Viçosa/MG, da **Universidade Federal de Viçosa (UFV)**.

- **Procedimentos e recomendações**

Os candidatos devem chegar no local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência;

A permanência mínima dentro da sala de aplicação é de 30 (trinta) minutos após o início das provas;

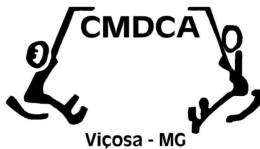
A entrada só será permitida até às 09 (nove) horas da manhã;

Os candidatos devem portar documento com foto e podem estar munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tubo transparente e garrafa de água de material transparente. Todos os demais itens devem ser guardados e armazenados em local indicado pelos fiscais de prova;

Serão distribuídos (de maneira sortida) códigos alfanuméricos aos candidatos, que deverão assinar em frente ao seu respectivo código em uma folha à parte, que, posteriormente, será depositada em um envelope, este será lacrado e assinado por três candidatos;

Para a redação, serão distribuídas uma folha de rascunho e uma folha de resposta, sendo necessário entregá-las ao finalizar (antes de deixar o local de prova);

O gabarito da prova de conhecimento e a folha de resposta da redação devem ser identificados **EXCLUSIVAMENTE** pelos códigos alfanuméricos – qualquer outra forma de identificação poderá acarretar na exclusão do(s) candidato(s) do Processo;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa/MG  
Lei Federal nº8.069/1990 – Lei Municipal nº2.129/2011  
Viçosa/MG

O gabarito da prova de conhecimento e a folha de resposta da redação devem ser depositados em envelopes específicos, a serem lacrados e assinados por três candidatos;

Será permitida a saída com a prova de conhecimento;

Todos os candidatos cujas inscrições estiverem homologadas serão convidados a participarem da abertura dos envelopes com os códigos alfanuméricos, antes da realização da terceira etapa – avaliação psicológica.

\*É dever do candidato acompanhar todas as publicações e alterações necessárias ao decorrer do Processo, estando ciente de todos os termos e condições contidos na Resolução nº002, de 24 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Viçosa/MG, inclusive o conteúdo programático das avaliações.

Setor Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Viçosa/MG, aos 11 de maio de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA PINTO  
Presidente do CMDCA de Viçosa/MG